



Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024.

Ofício C-nº 220/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 095/2024 – **Regime de urgência**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 095/2024, que dá denominação de “PONTE DA ESPERANÇA”, ao próprio que menciona.

A presente propositura visa denominar a ponte de acesso ao Bairro do Taquaral, neste Município, conforme croqui encartado ao Projeto de Lei. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que o Poder Público agora, vem prestar a Fazenda da Esperança, comunidade terapêutica que atua desde 1983 no processo de recuperação de pessoas que buscam a libertação de seus vícios, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense e em várias partes do mundo.

Por fim, diante do todo exposto, vem a Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. JASA/am





## PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 095/2024

**Dá denominação de “PONTE DA ESPERANÇA”, ao próprio que menciona.**

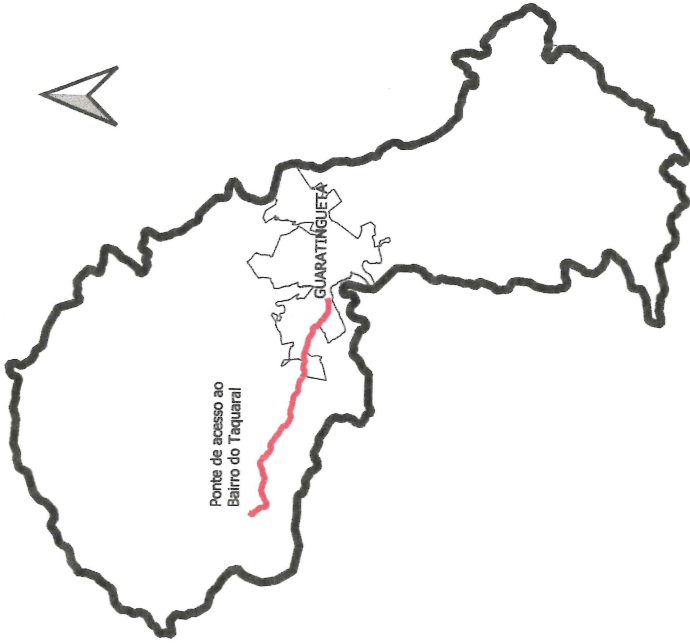
---

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “PONTE DA ESPERANÇA”, a ponte de acesso ao Bairro do Taquaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**Prefeito Municipal**





- Estrada Vicinal Tancredo Neves
- Município de Guaratinguetá
- Perímetro Urbano Guaratinguetá



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Título:

Localização da Ponte que dá acesso ao Bairro do Taquaral

Finalidade:

Denominação de Logradouro Público

Coordenadas Geográficas:

Latitude: 22°45'24,88"S    Longitude: 45°11'39,64"O

Data: 29/08/2024

MARCOS  
MARTINELLI:095  
78482850

Assinado de forma digital  
por MARCOS  
MARTINELLI09578482850  
Dados: 2024.08.29 09:01:49  
-03'00

SECRETÁRIO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003300310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.